



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1439

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1439

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.836 de 23 de junho de 2023.

Designa Fiscal e Gestor Responsável

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a **SR. JORGE ALBERTO HAUY CALIANI**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no CREA. sob o nº 5068919739 para exercer a função de Fiscal e o **SR. MATEUS BATELOCHI SIONI**, Coordenador de Convênios para exercer a função de Gestor, do Contrato a ser celebrado das obras de construção de um Complexo Esportivo, denominado Areninha objeto do convênio nº 000124/2023 firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Esportes.

Prefeitura do Município de Getulina, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERRERIA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

RATIFICAÇÃO

Processo nº 061/2023

Dispensa de Licitação nº 027/2023

RATIFICO a Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa **MARÍLIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 31.039.675/0001-78, cujo objeto e a confecção, fornecimento e instalação de Letreiros nas Praças Municipais, no valor de R\$-54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), vez que, o Processo se encontra devidamente instruído.

Getulina: 23 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 061/2023
Dispensa de Licitação nº 027/2023
Objeto: Prestação de serviços de confecção e instalação de Letreiros nas Praças Municipais.
Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa **Marília Sinalização Viária Ltda EPP**.
Valor: R\$-54.000,00
CAE: 3.3.90.39.99
Assinatura: 23/06/2023
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal